

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1350/2025, DE 02 DE dezembro DE 2025.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 37/2025 advinda da Núcleo de Práticas Jurídicas, que requer suspensão do período de férias da servidora SANDRA DE SOUSA CARNEIRO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 20 dias do período de gozo de férias da servidora SANDRA DE SOUSA CARNEIRO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1870, previsto para 03/11/2025 a 02/12/2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 13/11/2025 a 02/12/2025, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2025.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

